



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Câmara de Vereadores de Brejo da Madre de Deus - PE
"Casa José Cupertino de Souza"

RESOLUÇÃO Nº 002/2007



Ementa: dispõe sobre autorização Legislativa para o Presidente da Câmara Municipal do Brejo da Madre de Deus, Pernambuco, firma Contrato Coletivo com a UNIMED, e dá outras providencias.

Art.1º fica o Presidente da Câmara Municipal do Brejo da Madre de Deus, Pernambuco, autorizado a firmar Contrato Coletivo Empresarial com a UNIMED Caruaru - Cooperativa de Trabalho Médico, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 24.449.225/0001.,98, com sede a Rua Deputado Souto Filho, 178, Bairro Mauricio de Nassau, Caruaru, Pernambuco, cujo objeto do Contrato é cobertura de serviço nos termos e limites nele previstos de Assistência Medica, hospitalar, Ambulatorial, serviços auxiliares de Diagnósticos, Terapia e Odontológico, aos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal do Brejo da Madre de Deus, Pernambuco, e seus dependentes, que optarem pelo Plano de Saúde constante de clausulas contratuais.

Art. 2º - O Poder Legislativo Municipal de que fala o Art. 1º desta Resolução, será o interveniente consignatário averbador perante a UNIMED CARUARU na forma que dispuser o Contrato devidamente firmado entre as partes mencionadas.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência desta Casa Legislativa Municipal, em 08 de outubro de 2007.

Roberto de Melo Costa
Presidente

1º Secretário

2º Secretário



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara de Vereadores de Brejo da Madre de Deus - PE

"Casa José Cupertino de Souza"

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 16 de agosto de 2007.

Presidente da Câmara

1º Secretário

2º Secretário

